



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 003/2013-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA CURSOS SUI JURIS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 271M² (DUZENTOS E SETENTE E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NO SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICO – QUADRA 01, LOTES 895 A 1055 – BRASÍLIA –DF, PARA ALOJAR O CONSELHO DE SAÚDE DO DF - CSDF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 06.136.948/0001-55, com sede na Avenida L 2 Sul, Quadra 615, Bloco G, Parte do Colégio Cor Jesu, Asa Sul – Brasília - DF, CEP. 70200-750. Telefone (61) 9981-9016 / (61) 9655-8622, neste ato representada por PAULO RENATO SMANIOTTO, portador do RG nº 1.969.320 SSP/DF, CPF nº 701.344.131-72, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.010.601/2012, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo vigência do Contrato nº 003/2013-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 O valor mensal do aluguel passará de R\$ 19.040,27 (dezenove mil, quarenta reais e vinte e sete centavos) para R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme Ata de Reunião, vide fl. 591.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122600285170052
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

V Valor Inicial R\$ 20.843,34
VI Nota de Empenho: 2017NE00326
VII Data de Emissão: 20/01/2017

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PAULO RENATO SMANIOTTO
CURSOS SUI JURIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)

Alaf Souza Rodrigues
Administrador

(Ass.)

(Nome)

Ana Paula Sousa P. o Silva
Técnico Administrativo
Matrícula 7.093.007-3